

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202503130003
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00004.20241129/0001-84

O(A) SEC.AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, situada no(a)--, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 07.735.541/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) PENISIO FERREIRA LIMA, portador do CPF nº CPF/MF N.º 796.135.943-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor F J MENDES DA COSTA, localizado na Paulo Sarasate, 564, Cruzeiro, Carnaubal / Ce - Cep: 62.375-000, inscrito no CNPJ/MF N.º 34.283.003/0001-00, representado(a) pelo(a) Senhor(a) francisco Jonas Mendes da Costa, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de diversas secretarias do município de UbaJara - Ce., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 01.008/2025-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 598.659,93 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR – tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem em plástico resistente. Pacote de 1kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínima de 10 meses e registro em órgão competente.	kitut	KG	8160.0	5,10	41.616,00
	AÇÚCAR – tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem em plástico resistente. Pacote de 1kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínima de 10 meses e registro em órgão competente.					
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 250g Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em a material resistente com peso	puro	PCT	7722.0	9,20	71.042,40



	líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.					
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 250g Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em a material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.					
4	ALHO – Alho nacional de primeira qualidade – O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	regional	KG	1125.0	35,98	40.477,50
	ALHO – Alho nacional de primeira qualidade – O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.					
5	ARROZ AGULHINHA – Longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagens em saco plástico resistente, pacote de 01 kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	celia	KG	13340.0	6,50	86.710,00
	ARROZ AGULHINHA – Longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagens em saco plástico resistente, pacote de 01 kg acondicionado em fardos de 10 a 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.					
7	BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Acondicionados em fardos com no máximo 8 kg, contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses.	estrela	PC	3420.0	5,60	19.152,00
	BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Acondicionados em fardos com no máximo 8 kg, contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses.					
13	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 06 meses.	gostozzo	KG	1100.0	7,40	8.140,00
	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 06 meses.					
14	FEIJÃO CARIOCA EMBALADO EM PCT 1KG, LIVRE DE INSETOS	gostozzo	KG	3000.0	8,20	24.600,00
	FEIJÃO CARIOCA EMBALADO EM PCT 1KG, LIVRE DE INSETOS					
22	MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. A base de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para o consumo devendo constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g. Embalagem plástica resistente em	supradely	PCT	6610.0	4,40	29.084,00



	pacote de 500 gramas, fardo de 05 a 10 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses					
	MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. A base de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para o consumo devendo constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g. Embalagem plástica resistente em pacote de 500 gramas, fardo de 05 a 10 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses					
23	MARGARINA VEGETAL- produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e esterificados, com o mínimo de 40% de gordura e 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecida de vitaminas, adicionada ou não de sal. Propriedades organolépticas inerentes ao produto devendo estar isentos de ranço e bolores. Embalagem primária com 250g, em pote plástico com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses e registrado no órgão competente. 250G	puro sabor	POT	1510.0	8,50	12.835,00
	MARGARINA VEGETAL- produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e esterificados, com o mínimo de 40% de gordura e 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecida de vitaminas, adicionada ou não de sal. Propriedades organolépticas inerentes ao produto devendo estar isentos de ranço e bolores. Embalagem primária com 250g, em pote plástico com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses e registrado no órgão competente. 250G					
24	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em pet de 900 ml acondicionados em caixa de 20 pets. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e numero do Certificado de Classificação do produto.	8,14	UND	2470.0	8,10	20.007,00
	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em pet de 900 ml acondicionados em caixa de 20 pets. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e numero do Certificado de Classificação do produto.					
25	OVOS DE GALINHA – Tamanho Grande; Bandeja com 30 unidades pesando no mínimo 2.000g. Com prazo de validade de 60 dias. Sem rachaduras, caixa com 12 bandejas contendo 30 ovos, rotulagem nutricional, nº do registro no órgão competente e especificações técnicas do produto.	regina	BDJ	971.0	24,50	23.789,50
	OVOS DE GALINHA – Tamanho Grande; Bandeja com 30 unidades pesando no mínimo 2.000g. Com prazo de validade de 60 dias. Sem rachaduras, caixa com 12 bandejas contendo 30 ovos, rotulagem nutricional, nº do registro no órgão competente e especificações técnicas do produto.					
31	TEMPERO COMPLETO EM PÓ SEM PIMENTA – tempero completo em pó sem adição de pimenta, contendo como ingredientes básicos, sal, alho, cebola e coentro, em potes de 250 a 500 gramas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.	sabor ami	KG	464.0	5,00	2.320,00
	TEMPERO COMPLETO EM PÓ SEM PIMENTA – tempero completo em pó sem adição de pimenta, contendo como ingredientes básicos, sal, alho, cebola e coentro, em potes de 250 a 500 gramas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.					
33	VINAGRE DE MAÇA – A base de maçã,	regina	UND	344.0	7,80	2.683,20



	sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico, 750ML, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.					
	VINAGRE DE MAÇA – A base de maçã, sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico, 750ML, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.					
34	AVEIA EM FLOCOS PARA PREPARO DE MINGAL. PCT C/ 1KG	yoki	PCT	960.0	9,75	9.360,00
	AVEIA EM FLOCOS PARA PREPARO DE MINGAL. PCT C/ 1KG					
35	BISCOITO POPULAR SALGADO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal fermento biológico, agentes de fermentação químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de sódio, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), aroma artificial de manteiga, acidulante ácido tartárico. CONTÉM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.	estrela	PCT	960.0	6,20	5.952,00
	BISCOITO POPULAR SALGADO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal fermento biológico, agentes de fermentação químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de sódio, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), aroma artificial de manteiga, acidulante ácido tartárico. CONTÉM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.					
37	COLORÍFICO – Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, devesse ter validade de no mínimo 06 meses.	kimimo	PCT	1045.0	3,60	3.762,00
	COLORÍFICO – Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, devesse ter validade de no mínimo 06 meses.					
38	FLOCÃO DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico)..Pacotes de 500g em embalagem plástica adequado a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses e registro no órgão competente.	maratá	PCT	2610.0	2,19	5.715,90
	FLOCÃO DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico)..Pacotes de 500g em embalagem plástica adequado a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses e registro no órgão competente.					
42	SAL IODADO REFINADO – Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 01 kg, fardos com até 30 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses e registro no órgão competente.	nota 10	KG	1073.0	1,30	1.394,90



	SAL IODADO REFINADO – Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 01 kg, fardos com até 30 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses e registro no órgão competente.					
43	BISCOITO CREAM CRAKER - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.	estrela	PCT	5440.0	6,55	35.632,00
	BISCOITO CREAM CRAKER - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses.					
45	Adoçante líquido dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml.	adocyl	UND	242.0	8,54	2.066,68
	Adoçante líquido dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml.					
46	FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM PCT 1KG,	gostozzo	KG	960.0	10,10	9.696,00
	FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM PCT 1KG,					
48	ACHOCOLATADO EM PÓ - Na sua apresentação mais simples, o achocolatado contém cerca de 70% de sacarose ou de outros açúcares e cerca de 30% de cacau em pó. Deve apresentar-se livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Em embalagem resistente, pacote de 200g adequado a natureza do produto, acondicionados em fardos de até 10 kg. Informações nutricionais por 100g; o produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.	maratá	PCT	570.0	8,65	4.930,50
	ACHOCOLATADO EM PÓ - Na sua apresentação mais simples, o achocolatado contém cerca de 70% de sacarose ou de outros açúcares e cerca de 30% de cacau em pó. Deve apresentar-se livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Em embalagem resistente, pacote de 200g adequado a natureza do produto, acondicionados em fardos de até 10 kg. Informações nutricionais por 100g; o produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.					
49	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.	betania	UND	570.0	3,45	1.966,50
	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.					
50	AMIDO DE MILHO (200 G) - Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada primariamente em caixa de 200 ou 500g, sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não deverá ser superior a 60 dias da data de entrega, bem como o prazo de	kimimo	PCT	270.0	5,45	1.471,50



	validade no mínimo de 12 meses. O produto deverá conter registro no ministério da saúde.					
	AMIDO DE MILHO (200 G) – Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada primariamente em caixa de 200 ou 500g, sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não deverá ser superior a 60 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade no mínimo de 12 meses. O produto deverá conter registro no ministério da saúde.					
54	BISCOITO DOCE - Biscoito doce de boa qualidade, em embalagem individual de 30g a 40g, sabor leite ou chocolate, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	estrela	 PCT	1600.0	7,40	11.840,00
	BISCOITO DOCE – Biscoito doce de boa qualidade, em embalagem individual de 30g a 40g, sabor leite ou chocolate, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega					
55	BISCOITO MAIZENA - Biscoito de boa qualidade, acondicionados em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 10 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo e com prazo de validade mínimo de 06 meses	estrela	PCT	1600.0	7,45	11.920,00
	BISCOITO MAIZENA - Biscoito de boa qualidade, acondicionados em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400 a 500g, acondicionado em fardos ou caixas de 10 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo e com prazo de validade mínimo de 06 meses					
56	BISCOITO WAFER - De ótima qualidade. Pacotes em embalagens aluminizadas com peso líquido de no mínimo 165g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses. Sabores morango, chocolate e limão.	estrela	 PCT	1720.0	2,89	4.970,80
	BISCOITO WAFER - De ótima qualidade. Pacotes em embalagens aluminizadas com peso líquido de no mínimo 165g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses. Sabores morango, chocolate e limão.					
57	BOLINHO PRONTO - Bolo industrializado a base de massa, contendo leite, ovos, fermento. Caixa contendo 14 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminizados de no mínimo 40g cada bolinho. Podendo ser com sabores de morango, chocolate, coco ou tradicional. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses.	richester	CX	3650.0	2,25	8.212,50
	BOLINHO PRONTO - Bolo industrializado a base de massa, contendo leite, ovos, fermento. Caixa contendo 14 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminizados de no mínimo 40g cada bolinho. Podendo ser com sabores de morango, chocolate, coco ou tradicional. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote e condições de armazenamento, bem como prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
58	BISCOITO SALGADO – Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e acidulante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 26 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 156 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação	clubsocial	PCT	1850.0	7,45	13.782,50



	vigente para alimentos e específica para o produto.					
	BISCOITO SALGADO – Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e acidulante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 26 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 156 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.					
59	CALDO DE GALINHA – Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.	maggi	CX	12.0	21,00	252,00
	CALDO DE GALINHA – Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.					
65	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.	predilecta	UND	350.0	5,00	1.750,00
	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.					
66	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – farinha branca, beneficiada, fina, seca, sem impurezas ou contaminação. Embalagem em saco plástico resistente, pacotes de 1 kg e fardos de 15 a 30 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses.	dona maria	KG	280.0	9,00	2.520,00
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – farinha branca, beneficiada, fina, seca, sem impurezas ou contaminação. Embalagem em saco plástico resistente, pacotes de 1 kg e fardos de 15 a 30 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses.					
67	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.	dona maria	KG	280.0	7,00	1.960,00
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no órgão competente.					
73	MAIONESE – Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g; A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devida ter validade de no mínimo 06 meses.	soya	KG	70.0	10,00	700,00
	MAIONESE – Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g; A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devida ter validade de no mínimo 06 meses.					
74	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais e vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em 500g.	yoki	PCT	460.0	7,09	3.261,40
	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1 preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais e vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em 500g.					
76	PÃO MINI-CARIOQUINHA FRESCO (DO DIA) – Em bisnagas, com peso médio de 25 g cada, para serem entregues no dia	da casa	KG	500.0	15,50	7.750,00



	da fabricação e no local de consumo na quantidade especificada no pedido.					
	PÃO MINI-CARIOQUINHA FRESCO (DO DIA) – Em bisnagas, com peso médio de 25 g cada, para serem entregues no dia da fabricação e no local de consumo na quantidade especificada no pedido.					
80	SUCO DE FRUTAS PRONTO SABOR GOIABA, LARANJA, MORANGO E UVA - De boa qualidade. Acondicionado em caixa tetra-pack, acompanhada de um canudo, de no mínimo 200ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e informações nutricionais no rótulo da embalagem.	da fruta	KG	3500.0	6,89	24.115,00
	SUCO DE FRUTAS PRONTO SABOR GOIABA, LARANJA, MORANGO E UVA - De boa qualidade. Acondicionado em caixa tetra-pack, acompanhada de um canudo, de no mínimo 200ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e informações nutricionais no rótulo da embalagem.					
81	GOMA DE TAPIOCA – Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.	nossa goma	KG	335.0	8,99	3.011,65
	GOMA DE TAPIOCA – Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.					
82	BARRA DE CEREAL - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	ritter	UND	8590.0	3,50	30.065,00
	BARRA DE CEREAL - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.					
83	CALDO DE CARNE – Contendo basicamente carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.	maggi	CX	20.0	19,00	380,00
	CALDO DE CARNE – Contendo basicamente carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 24 unidades. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.					
84	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	betania	UND	117.0	5,50	643,50
	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
86	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquida.	predilecta	UND	215.0	5,40	1.161,00
	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquida.					
88	PÃO-HOT DOG - Fabricado a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite em pó, glúten e extrato de malte, estabilizantes, polisorbato 80, estearoil - 2 - lactil lactato de cálcio e	la paz	PCT	800.0	7,45	5.960,00

	lecitina de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, conservante propionato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN. Apresentado em embalagem plástica lacrada, com informações nutricionais, procedência, validade. Pacote com 220g a 250g. Validade máxima de 08 (oito) dias.						
	PÃO-HOT DOG - Fabricado a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite em pó, glúten e extrato de malte, estabilizantes, polisorbato 80, estearoil - 2 - lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, conservante propionato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN. Apresentado em embalagem plástica lacrada, com informações nutricionais, procedência, validade. Pacote com 220g a 250g. Validade máxima de 08 (oito) dias.						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SEC.AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS, URBAN., TRANSP., SERV. PUBLIC E SECRETARIA DE TURISMO, M. AMBIENTE, CULT E ESPORTE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

UBAJARA/CE, 13 de março de 2025

SEC.AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ/MF Nº 07.735.541/0001-07

PENISIO FERREIRA LIMA

Representante legal do órgão gerenciador

F J MENDES DA

COSTA:342830030

00100

Assinado de forma
digital por F J MENDES
DA

COSTA:34283003000100

F J MENDES DA COSTA

CNPJ/MF Nº 34.283.003/0001-00

francisco Jonas Mendes da Costa

Representante legal do fornecedor registrado